

No cumprimento das competências do Conselho Deontológico da Associação de Oficiais das Forças Armadas, este Conselho deliberou, por unanimidade, aceitar a sugestão do Conselho Nacional para produzir um comunicado exprimindo as principais questões que afetam os militares e a condição militar.

As condições expressas pelo Conselho Deontológico da AOFA para aceitar a sugestão do Conselho Nacional apresentada pelo seu Presidente nas sessões ordinárias de 14 de julho e 22 de setembro de 2014, tiveram como princípio as normas de conteúdo ético e deontológico que regulam a conduta, o estatuto e a condição militares e estão naturalmente subordinadas aos valores socialmente reconhecidos como fundamentais para a vida da comunidade que os militares se comprometem a defender em juramento público e solene: a Pátria e os valores através dos quais mais cumpre defendê-la, ou seja, a liberdade e a independência nacionais e o respeito pela Constituição e Leis da República.

Mas as normas de conteúdo ético e deontológico militar vão ainda mais longe: nelas se referem valores e virtudes enformadores do carácter militar, tais como a honra, a bravura, a honestidade, a integridade, o espírito de missão, o sentido do dever, o exemplo e a responsabilidade, nos quais se sustenta a coragem da decisão para agir e fazer o que está correto, mesmo nas mais duras e arriscadas condições, passíveis de levar ao sacrifício, tanto da própria vida, como de outras vidas humanas. Só a assunção destes valores e virtudes, por parte da Instituição Militar, permite gerar na comunidade a confiança de que o poder militar é usado preservando e defendendo os valores em que ela própria se revê.

Este balanço entre a exigente firmeza de carácter e a não menos exigente competência profissional dos militares é, hoje mais do que nunca, alvo de avaliação permanente, nomeadamente por parte das instituições, dos órgãos de comunicação social e dos cidadãos.

## **A DEGRADAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS E O DESCONTENTAMENTO DOS MILITARES**

Por mais que os representantes dos sucessivos poderes políticos que têm dirigido os destinos de Portugal, após a instituição do regime democrático, procurem esforçar-se por tentar provar o contrário, através de declarações públicas e artigos nos órgãos de comunicação social, num bem concertado enquadramento político, o facto é que se tem efetivamente verificado uma degradação progressiva da Instituição Militar nacional, com perigosas consequências na capacidade de defesa militar do País, que nos termos constitucionais é uma competência exclusiva das nossas Forças Armadas.

Tal fragilidade tem sido crítica ao longo da nossa História, especialmente após o período da Guerra da Restauração, mas as lições que dela se deviam tirar raramente foram tidas em devida conta, uma vez que, terminado cada conflito em que Portugal se envolveu, logo cedo se gerou na mentalidade coletiva nacional a ideia de que a partir daí a paz seria eterna e o País nunca mais precisaria de se preocupar seriamente com a sua defesa.

No presente, devido à grave crise económica e social que o País atravessa e a partir da extinção do serviço militar obrigatório na década de noventa, com o consequente maior afastamento dos cidadãos das suas Forças Armadas, mais se vai constatando na população menos informada e esclarecida uma errada percepção da irrelevância ou mesmo inutilidade da Instituição Militar face a outras prioridades temporariamente tidas como por mais relevantes e sensíveis na vida quotidiana dos cidadãos. E tal percepção, que tem contado com o beneplácito do poder político com a óbvia finalidade de mais facilmente criar o ambiente social favorável à concretização de substanciais cortes nos orçamentos de defesa, por vezes desproporcionados e discriminatórios relativamente a outros sectores da administração pública, tem trazido como consequências diretas ou indiretas verdadeiros atropelos à condição e aos direitos dos militares consagrados em lei, drásticas reduções nos efetivos sem qualquer base racional, um perigoso abaixamento dos padrões de treino das forças e unidades operacionais, bem como uma acentuada degradação e obsolescência da maioria dos equipamentos e infraestruturas militares, quer por incumprimento dos adequados planos de manutenção, quer pelo sucessivo adiamento de importantes investimentos previstos nas leis de programação militar. E sempre com a justificação de que as Forças Armadas podem sempre fazer mais e melhor com cada vez menos recursos, utilizando-se, para o procurar provar, falaciosos discursos sobre ganhos na

eficiência dos serviços e na eficácia operacional, que a prática, na maioria dos casos, vem afinal demonstrar serem de sentido inverso.

Apesar do elevado espírito de missão que normalmente caracteriza os militares nos respetivos desempenhos profissionais, mesmo em condições adversas, chegou-se a um ponto em que a elevada obsolescência ou mesmo a falta de diversos equipamentos e sobressalentes, o incumprimento dos necessários planos de manutenção do material operacional, bem como as insuficiências de treino das guarnições de muitas unidades, torna já humanamente impossível o cumprimento seguro e eficiente de algumas missões.

Se a isto somarmos as desconsiderações e discriminações negativas a que os militares têm sido sujeitos desde há largos anos, por parte de sucessivos governos – i. e. Lei 29/82 (LDNFA), afastamento progressivo das remunerações em relação às categorias profissionais de referência, o embuste da “Lei dos Coronéis”, Lei 19/95 (Regime de acesso ao Provedor de Justiça), alteração indigna e insidiosa do RDM, a passagem das ADM para o IASFA, a degradação da saúde militar, a destruição do fundo de pensões, etc. –, em completo desrespeito pela sua condição específica, embora com maior intensidade e frequência desde que foi assinado o programa de resgate e o atual Governo assumiu funções, o descontentamento e desmotivação dos militares ascendeu a níveis muito preocupantes, com reforçada incidência nos oficiais, dado o seu mais elevado nível de liderança e responsabilidades na hierarquia militar.

A atuação dos órgãos de Estado parece fazer crer que se pretende que o militar jure defender a Pátria com o sacrifício da própria vida, enquanto a sua situação social e a da sua família se agrava continuamente, e que se espere placidamente que o patriotismo tudo resolva, quando permite que se aprofundem clamorosas desigualdades sociais entre membros das várias instituições que participam na ação estratégica do Estado.

Contudo, conscientes da situação crítica em que o País se encontra, os oficiais das Forças Armadas não pretendem eximir-se aos sacrifícios que tenham que ser exigidos aos cidadãos em geral. Mas legitimamente entendem que a repartição dos sacrifícios pelos cidadãos deveria ser universal e mais justamente distribuída, considerando não só as condições económicas e sociais e, conseqüentemente, a capacidade contributiva de cada um, o que constatam não estar a acontecer na profissão militar comparativamente com outros universos profissionais, por inaceitável menosprezo e, muitas vezes, até ostensiva desconsideração pela especificidade da condição militar no âmbito do serviço público. Tal decorre, quer de muitas das diversas alterações que vão sendo feitas à legislação que lhes respeita, quer em alguns casos pelo próprio incumprimento da legislação em vigor.

O mundo caminha claramente para uma crescente situação de insegurança global que, mais tarde ou mais cedo, acabará por nos bater à porta com maior força do que aquela que até agora foi sentida desde a descolonização, não só por via do cumprimento das nossas obrigações de solidariedade para com as alianças e organizações internacionais a que pertencemos (NATO, UE, ONU), designadamente através da participação em ações militares em fronteiras de segurança coletiva mais ou menos afastadas do nosso território (incluindo a eventual necessidade de resgate de cidadãos nacionais e outros, em situação de risco), mas também por previsível necessidade de combate a crescentes ameaças e riscos não convencionais, de origem externa (com ou sem apoio de agentes internos), que podem afetar seriamente a segurança das instituições, dos cidadãos, do ambiente e de infraestruturas ou outros ativos de reconhecida importância estratégica, económica ou cultural, seja dentro do nosso próprio território, seja nos espaços marítimos e aéreos sob jurisdição nacional. Tal tipo de ameaças, que vão desde a prospecção e exploração ilícitas de determinados recursos naturais que nos pertencem, à poluição negligente ou criminosa, à pirataria marítima ou aérea, ao tráfico de drogas, à imigração clandestina, à infiltração de agentes criminosos, até à execução de puros atos de terrorismo, é obviamente passível de atentar, em maior ou menor escala, contra a soberania e segurança nacionais e o normal funcionamento das instituições. E neste aspecto será uma ingenuidade pensar que as Forças de Segurança serão suficientes e capazes, em efetivos, equipamentos e competências técnicas e operacionais, para combater toda essa panóplia de ameaças, sobretudo quando se desenvolvem em determinados teatros de operações ou assumem elevados níveis de intensidade.

De facto, Portugal precisa de ter umas Forças Armadas adequadamente dimensionadas e bem organizadas, apetrechadas, treinadas e motivadas para o cumprimento da sua missão constitucional de defesa militar do País, quer contra ameaças convencionais, quer contra ameaças não convencionais provenientes do exterior, sendo que, no caso destas últimas, terão naturalmente de fazê-lo em estreita articulação com as competentes Forças de Segurança interna, considerando as diferenças resultantes do estado de segurança em que o País se encontre (paz, sítio ou guerra). Pensamos que só por inconsciência, ignorância, preconceito antimilitarista ou falta de sentimento pátrio, se possa admitir o contrário.

Mas afinal o que se tem feito para procurar inverter a crescente degradação da Instituição Militar?

Por um lado, não se querendo negar que as chefias militares dos últimos anos (CEMGFA e CEM dos ramos) tenham desenvolvido determinados esforços para conseguir que, pontualmente, algumas intenções governamentais tivessem sido

## ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS DAS FORÇAS ARMADAS CONSELHO DEONTOLÓGICO

refreadas, ou mesmo anuladas, o facto é que as suas diligências têm sido manifestamente insuficientes e pouco eficazes, mormente desde que a escolha dos chefes militares passou a ser, por alteração da Lei da Defesa Nacional, uma competência exclusiva do governo, na proposta ao Presidente da República. Ao longo dos últimos anos gerou-se assim no meio militar a convicção de que os chefes do topo da hierarquia têm sido pouco firmes e determinados, quer na defesa dos interesses nacionais subjacentes às importantes missões que competem às Forças Armadas, quer na defesa dos legítimos e justos anseios e expectativas dos militares, descurando assim o cabal cumprimento do seu dever de tutela para com os subordinados.

Por outro lado, as associações profissionais de militares (APM) têm-se incansavelmente esforçado para expor junto dos chefes militares e do Ministério da Defesa Nacional as preocupações de âmbito socioprofissional que vêm crescentemente afetando a vida profissional e pessoal dos militares, com especial incidência nas que constituem visíveis desvios à condição militar, conforme está definida na respectiva Lei de Bases, que remonta a 1989 e nunca foi alterada. Têm-no feito através de pedidos de audiência, ofícios enviados ao gabinete do Ministro e aos gabinetes dos CEM, comunicados públicos enviados aos órgãos de comunicação social, encontros e seminários sobre temas de natureza socioprofissional e, em situações consideradas de maior gravidade, pelo recurso a manifestações públicas.

A atitude das chefias militares para com as APM é, por norma, de desconfiança, não só por as assumirem de certa forma como poderes não controláveis que eventualmente podem interferir com a disciplina militar, mas também por as acusarem de determinadas influências ideológicas e partidárias nas suas posições e comportamentos públicos. Em maior ou menor escala, consoante a personalidade de cada chefe militar, a sua atitude tem variado significativamente entre a recusa de as receber e escutar ou a de abertura, com maiores ou menores reservas, à audiência e atendimento dos seus pontos de vista sobre os problemas que afetam a vida, o bem-estar, a motivação e a carreira profissional dos militares.

Quanto ao relacionamento com o Ministério da Defesa Nacional, este tem sido basicamente pautado por uma sistemática desconsideração pelas questões e pontos de vista apresentados pelas APM, designadamente não cumprindo a lei, quer no que respeita à obrigação de audição destas nas alterações legislativas que tenham a ver com o estatuto, a carreira profissional, as remunerações, a saúde e a assistência social das classes dos militares que representam, quer pela sistemática recusa de integrar os seus legítimos representantes em grupos de trabalho criados dentro do Ministério para analisar e estudar tais matérias. Tem havido importantes alterações legislativas

nas áreas referidas em que, ou nem sequer se consultam as APM, ou a sua consulta é feita nas vésperas da sua aprovação pelo Governo, quando tudo está já decidido.

É nossa firme convicção de que em nada são afetados os valores da coesão e disciplina, nem o cumprimento das missões atribuídas às Forças Armadas, se os militares, em tempo de paz, através das Associações Profissionais, forem ouvidos e puderem dar os seus atempados contributos para o estudo e a discussão das questões de natureza profissional e social que lhes respeitam. Isto aliviaria certamente muitas das tensões que se têm verificado, passíveis de afetar a imagem pública das Forças Armadas.

Uma outra questão que afeta as APM é a da avaliação da sua representatividade. Vários Ministros da Defesa Nacional, de um modo ou outro, a têm posto em causa, tanto pelo que entendem ser o seu reduzido número de associados, como pela sua composição. Na verdade, entendemos que tal argumento perdeu já a sua consistência, na medida em que o número de associados, em todas elas, tem vindo a aumentar progressivamente, o que, no caso da AOFA, faz com que ela represente atualmente 17% do universo de oficiais. E, quanto à sua composição constata-se, analisando também o caso da AOFA, que o número de oficiais do ativo tem vindo a aumentar substancialmente, representando atualmente 30% dos seus associados e ocupando 45% dos cargos do seu Conselho Nacional.

Tem no entanto de se reconhecer que existem reais constrangimentos na adesão de militares do ativo às APM, facto que se deve essencialmente ao seu fundado receio de possíveis prejuízos nas suas carreiras profissionais, inclusivamente o risco de sofrerem sanções disciplinares por atitudes que possam tomar no cumprimento do que entendam ser as suas obrigações associativas na defesa dos legítimos interesses dos militares que representam. No historial das APM existem na realidade diversos casos de punições disciplinares aplicadas a militares do ativo por comportamentos ou declarações públicas consideradas atentatórias da disciplina e coesão da Instituição Militar.

Contudo, num inquérito de resposta anónima dirigido a 6000 oficiais, realizado há cerca de um ano pela AOFA, obtiveram-se 1003 respostas (54% eram oficiais do ativo) em que 79% das respostas sobre a avaliação da “forma como a AOFA tem vindo a abordar as diferentes situações que afetam os militares e as Forças Armadas”, foram de “satisfação” ou “muita satisfação”. Tal facto constituiu uma iniciativa que permitiu de certo modo aferir a boa representatividade da AOFA no seu trabalho quotidiano.

Julgamos que bastaria um sinal de maior compreensão e abertura das chefias militares ao papel das APM, reconhecendo de forma mais aberta a legitimidade da sua

existência e procurando o estabelecimento de plataformas de diálogo sério e construtivo, que levassem ao entendimento generalizado de que as APM não pretendem desprestigiar ou descaracterizar a instituição militar, mas sim constituírem-se como estruturas associativas que procuram ser convergentes e colaborantes na deteção, análise, estudo e busca das melhores soluções para os problemas que afetam os militares em termos socioprofissionais, para que tal atitude provocasse, naturalmente, uma maior adesão dos militares às APM, designadamente entre os do ativo. Ora, a entrada de maior quantidade de militares do ativo nas associações das respetivas classes, bem como a perspectiva de uma ainda sua maior inclusão nos corpos sociais, designadamente com militares de postos mais elevados (especialmente no caso da AOFA), levariam inevitavelmente a que a acusação de influências partidárias na atuação das APM perdesse substancialmente a alegada consistência que o poder político e as próprias chefias militares muitas vezes lhes pretendem atribuir. E assim também se esvaziariam os argumentos levantados contra a sua pretensa falta de representatividade. Porém, estamos convictos que tal orientação não agradaria aos poderes políticos que nos têm governado. Nas atuais condições, há que reconhecer que a aceitação por parte dos militares do ativo de ocupação de cargos nos corpos sociais das APM é uma decisão altamente corajosa e, portanto, digna do maior respeito.

Em conclusão, cumpre-nos admitir que pontualmente podem ter ocorrido comportamentos por parte de associados da AOFA que configuraram desvios aos padrões deontológicos que regem o funcionamento da Instituição Militar, mas ao fim e ao cabo eles resultaram sempre de situações de desespero ou de extrema indignação perante os elevados, e muitas vezes incompreensíveis, níveis de desconsideração, injustiças e maus tratos a que os militares e a Instituição Militar em geral têm vindo a ser sujeitos.

Como é possível menosprezar a tremenda contradição que existe entre o desprezo com que o poder político apouca a Constituição da República e o juramento que todos os militares, individualmente, fazem de “cumprir e fazer cumprir” essa mesma Lei Fundamental a que todas as outras leis se subordinam?

Num mundo tão inseguro, tão incerto, tão complexo, tão interdependente, os militares estão sujeitos, individual e coletivamente, a uma tensão constante e exigente entre o cumprimento eficiente e eficaz das missões atribuídas e a conformidade das suas ações com os Valores socialmente reconhecidos como fundamentais. Esta tensão só pode encontrar os adequados percursos de reflexão, e de interiorização de comportamentos que respondam a ambas as exigências se os militares puderem reconhecer-se como parte ativa de uma hierarquia de responsabilidades. Estas, bem

**ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS DAS FORÇAS ARMADAS**  
**CONSELHO DEONTOLÓGICO**

identificadas em direitos e deveres, onde o exemplo dos escalões mais elevados – a começar pelo poder político – crie os imprescindíveis níveis de confiança, quer dentro das Forças Armadas, como base crucial para a construção e solidez da eficiência, eficácia e competência profissional dos militares (individual e coletivamente), quer entre as Forças Armadas e o poder político, como base, também crucial, para que os militares (sempre individual e coletivamente) aliem à competência profissional o reconhecimento, e a prática, dos valores essenciais em que a comunidade que juram defender se revê e deseja preservar.

Contudo, as sondagens que vêm sendo feitas sobre o grau de confiança dos cidadãos nas instituições e respetivas corporações profissionais, colocam invariavelmente os militares no topo ou em lugares cimeiros da respetiva escala, enquanto que os políticos surgem, também invariavelmente, no fim dessa mesma escala. Não deveria esta realidade, a bem da democracia, ser objeto de preocupação, profunda reflexão e apurado exame de consciência por parte dos detentores de cargos políticos? Este, como diversos outros sinais, mostram que, infelizmente, a nossa democracia anda doente e os remédios para a curar tardam em aparecer.

E a paciência de um povo que se sente inseguro e mal tratado pelos seus dirigentes, como mostram as lições da História, não é certamente eterna!

Oeiras, aos 27 de outubro de 2014.

O Presidente do Conselho Deontológico

José Manuel Castanho Paes

Almirante (Ref)

**Constituição do Conselho Deontológico da AOFA**

**MARINHA**

Almirante José Manuel Castanho Paes





**ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS DAS FORÇAS ARMADAS**  
**CONSELHO DEONTOLÓGICO**

Vice-Almirante José Manuel Botelho Leal

Capitão de Mar-e-Guerra António Joaquim Almeida de Moura

Capitão de Mar-e-Guerra António Manuel da Cruz Meyrelles

Capitão de Mar-e-Guerra Victor Abel Simões

Capitão de Mar-e-Guerra Vítor Manuel de Sousa Meneses de L. Birne

Capitão de Fragata Joaquim José Valadas Ganhão

**EXÉRCITO**

Tenente-General Joaquim Formeiro Monteiro

Major-General António Mário Vieira Mila Filipe

Coronel José Ferreira Barroca Monteiro

Coronel Vasco Correia Lourenço

Coronel António Oliveira Pena

Coronel Emanuel Borges Pamplona

Coronel António Queirós Lima

Coronel José António Aranda da Silva

**FORÇA AÉREA**

Tenente-General José Augusto Valente de Oliveira Simões

Tenente-General Eduardo Eugénio Silvestre dos Santos

Major-General António Martins Rodrigues

Major-General Vítor Manuel Graça e Cunha

Coronel Luis Manuel Alves de Fraga

Tenente-Coronel António Augusto Proença da Costa Mota